Data da Publicação: 20/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1905 **Identificador do Ato:** #07067

EDITAL SERÁ DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE

7.1.O prazo de validade do presente Edital será de 12 meses a partir da data de publicação do resultado final.

8.DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

8.1. A realização do estágio curricular ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso entre o estagiário e o Município, devendo participar obrigatoriamente, como interveniente, a entidade selecionada para executar esse programa com anuência da instituição de ensino em que o estudante se encontra matriculado, garantindo, sempre, a prevalência do interesse público e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.2. O Termo de Compromisso de Estágio terá limite mínimo de três meses, obedecendo o limite máximo de vinte e quatro meses, exceto quando se tratar estágiário portador de deficiência, podendo neste caso ampliar a duração por até mais dois anos desde que o estudante comprove a frequência escolar, previsto no artigo 4 o - Lei Municipal nº. 851/2023.

8.3. A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga para bolsa de estágio exigida neste edital.

8.4. A realização do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Municipal n o . 851/2023, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

9.DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

9.1. Os valores da bolsa de estágio corresponderão, conforme a Lei Municipal

851/2023, ao seguinte:

Nível Escolar Horas/Dia de

Estágio

Bolsa EstágioAuxílio Transporte +

Alimentação

Superior 06 R$ 1.000,00 R$ 200,00

Técnico 06 R$ 800,00 R$ 200,00

Profissionalizante

Ensino Médio 04 R$ 600,00 R$ 200,00

10.DO FORMATO DO ESTÁGIO